



# Casa de Belém

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças  
CNPJ 01.631.097/0001-01 / Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97  
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11405/03

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO.

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA  
SENHORA DAS GRAÇAS-CASA DE BELÉM.

CNPJ: 01.631.097/0001-01

ENDEREÇO E CEP: Rua Carlos Gomes, 345 – Jardim Santo Antônio – Salto/SP

CEP: 13.321-460

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Pedro Luiz Paulucci – Presidente

CPF: 596.894.398-04

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes  
no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade e Custeio RH conforme a NOB/RH -  
SUAS.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo Fomento nº 058/2024	11/03/2024	12/03/2024 à 31/12/2024	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
19/04/2024	100.000,00	19/04/2024	3381/2024	100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				721,70
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				100.721,70
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				4.210,23
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				104.931,93

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CASA DE BELÉM, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



# Casa de Belém

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças  
CNPJ 01.631.097/0001-01 / Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97  
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11405/03

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): <b>Federal</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (RS)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (RS)
Recursos humanos (5)	<b>62.103,27</b>	0,00	<b>62.103,27</b>	<b>62.103,27</b>	0,00
Recursos humanos (6)	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Medicamentos	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Material médico e hospitalar (*)	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Gêneros alimentícios	<b>25284,59</b>	0,00	<b>25284,59</b>	<b>25284,59</b>	0,00
Outros materiais de consumo	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Serviços médicos (*)	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Outros serviços de terceiros	<b>13.333,84</b>	0,00	<b>13.333,84</b>	<b>13.333,84</b>	0,00
Locação de imóveis	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Locações diversas	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Utilidades públicas (7)	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Combustível	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Bens e materiais permanentes	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Obras	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Despesas financeiras e bancárias	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Outras despesas	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.721,70</b>	0,00	<b>100.721,70</b>	<b>100.721,70</b>	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

Rua Carlos Gomes, 345 – Jd. Santo Antônio – Salto/SP – CEP: 13321-460  
Tel.: (11) 4029-5939 / (11) 4028-7696 E-mail: [diretoria@casadebelem.org.br](mailto:diretoria@casadebelem.org.br)



# Casa de Belém

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças  
CNPJ 01.631.097/0001-01 / Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97  
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11405/03

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Próprios					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	4.210,23	0,00	4.210,23	4.210,23	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.210,23</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210,23</b>	<b>4.210,23</b>	<b>0,00</b>



# Casa de Belém

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças  
CNPJ 01.631.097/0001-01 / Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97  
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11405/03

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>104.931,93</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>104.931,93</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	<b>0,00</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>0,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	<b>0,00</b>

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Salto, 21 de Janeiro de 2025

  
Pedro Luiz Paulucci  
Presidente